



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 260/2003.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DA EXTRAÇÃO DA FIBRA DE COCO E DA CASCA DE CAFÉ COMPOSTA NA FABRICAÇÃO DE SUBSTRATOS AGRÍCOLAS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 143/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005206/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DA EXTRAÇÃO DA FIBRA DE COCO E DA CASCA DE CAFÉ COMPOSTA NA FABRICAÇÃO DE SUBSTRATOS AGRÍCOLAS”, a ser desenvolvido no período de julho de 2003 a julho de 2004, sob a responsabilidade do Professor JOSÉ JÚLIO VILAR RODRIGUES, do Departamento de Agronomia, tendo como colaboradores o Professor CLÍSTENES WILLIAMS ARAÚJO DO NASCIMENTO e o discente de graduação JOÃO APARECIDO SOLTO, cujos objetivos encontram-se definidos no Processo UFRPE Nº 23082.005206/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =